



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

Exmo. Sr. TIAGO LORENZI
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE/RS

Indicação nº 030/2021, de 08 de novembro de 2021.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie o cascalhamento nas proximidades da residência da Sr.^a Dalva Vaz, rua está ao lado do Rio Vertente Bacin.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Colegas.

Como é do conhecimento dos nobres pares, a estrada referida nesta indicação possui tráfego considerável de veículos, além de ser essencial aos Munícipes que residem nas proximidades.

Do mesmo modo, é do conhecimento dos colegas que tal estrada não conta com cascalhamento destinado a assegurar seu trânsito seguro.

De tal forma, a presente indicação se destina a requerer ao Executivo que providencie o imediato cascalhamento da rua em comento, permitindo assim uma melhoria na locomoção dos veículos, além de evitar acidentes que seriam de responsabilidade da municipalidade (dado o dever de fiscalização das obres colegas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

Diante do exposto, formulamos a presente indicação,
esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 08 de novembro de 2021.

Darci Paidá
VEREADOR (PP)

Recebi em ____ / ____ / ____
